



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 009/123

Projeto de Lei Nº. 007/2013

“Dispõe sobre a denominação da EMEF Jardim Nova Hortolândia, situada na Rua Aurora Prado Tanachi, nº 995, Jardim Nova Hortolândia”.

Autor: Vereador Edmilson Marcelo Afonso

Relator: Vereador Marcelo Ferrari da Silva

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Nobre Vereador Edmilson Marcelo Afonso, denominar a EMEF– Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Nova Hortolândia, homenageando o jovem CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA, gravando seu nome naquela Unidade Escolar.

Apenas como adequação e técnica legislativa, propomos alteração na EMENTA da proposta, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação da EMEF– Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Nova Hortolândia.”

II - VOTO DO RELATOR

Com a proposta do relator, e analisando os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 21 de Fevereiro de 2013.

MARCELO FERRARI DA SILVA
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:

ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Presidente

GERVASIO BATISTA POZZA
Vice-Presidente

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Secretário